



Indicação nº...../2025

**Ao Excelentíssimo
Vereador Luiz Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores**

Canela – RS

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação; Para que o Poder Executivo avalie a viabilidade dessa indicação. **Para que seja prorrogado o Refis até o mês de dezembro permitindo que os contribuintes possam renegociar seus débitos e obter descontos significativos. Isso ajudará a aumentar a arrecadação e a reduzir a inadimplência, beneficiando a economia local."**

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do Refis pode aumentar a arrecadação municipal, permitindo que os contribuintes regularizem seus débitos e obtenham descontos significativos.

Canela 15 De agosto de 2025

**Alberi Dias
Vereador-MDB**